



CÓPIA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 6341

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

1. A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.
2. A necessidade de alteração dos membros da CIPATR da Sede-BH, constituída pela Portaria nº 5907, de 07/03/2014.

RESOLVE:

1- Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR da Sede-BH da EPAMIG, gestão 2014/2016, que vigora até 07/03/2016, conforme abaixo:

- Substituir **LUCINEIA LOPES LEAL** por **LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO** como representante do empregador

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente